



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 158/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 025/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005635-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tower Serviços Terceirizados Ltda.

5.OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas, nas dependências das unidades do Contratante, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e a alteração da Cláusula Nona – Das Obrigações Da Contratada, em atendimento à Resolução nº 518/2023-CNJ, bem como a alteração da Cláusula Vigésima Quinta – Da Observância À Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 025/2023-FUNJEAM, em atendimento à Resolução nº 363/2021-CNJ e à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução nº 518/2023 e nº 363/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.141.724,04 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 95.143,67 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002814, de 30/07/2024, no valor de R\$ 380.574,68 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura do mês de setembro a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2024.

Manaus/AM, 31 de Julho de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 31/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1711467** e o código CRC **AE4492CB**.